

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização de Escritórios de Advocacia e Órgãos Jurídicos no triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

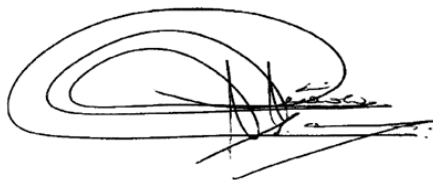
Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de Escritórios de Advocacia e Órgãos Jurídicos:

REPRESENTANTE DA 29ª SUBSECÇÃO DE PARANATINGA

Josimar Loula Filho – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de setembro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro